



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ATO GP Nº 42/2010**

**São Luís, 16 de março de 2010.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento das atividades deste Tribunal às 16h do dia 15/3/2010, em virtude da falta de energia elétrica desde às 13 horas,

**R E S O L V E**

Prorrogar, no âmbito do prédio-sede deste Regional e das Varas do Trabalho da Capital, os prazos judiciais que se iniciarem ou expirarem no dia 15/3/2010 até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região